

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria Geral de Justiça

Reunião:	PLENÁRIO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	
Período:	01/09/2025 a 05/09/2025	Local: Ministério Público
Conselheiros:		
Claudia Pessoa Marques da Rocha Seabra (Procuradora-Geral e Presidenta do Colegiado)		
Fernando Melo Ferro Gomes (Corregedor-Geral)		
Luís Francisco Ribeiro (Conselheiro)		
Teresinha de Jesus Moura Borges Campos (Conselheira)		
Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando (Conselheira)		
Zélia Saraiva Lima (Conselheira)		
Hugo de Sousa Cardoso (Conselheiro)		
Item	Decisão/Providência	
SIMP: 000029-004/2020 Promotoria: 31ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Segurança do Consumidor	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Apuração das condições de segurança e regularidade dos licenciamentos do Hotel Express Arrey, na zona leste da capital - Juntada de documentação comprobatória das providências adotadas pelo estabelecimento para regularização dos alvarás, laudos e licenças exigidos pelos órgãos competentes - Adequação às normas legais e regulamentares - Perda superveniente do objeto - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.	
SIMP: 000047-214/2021 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Marcos Parente Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Apuração da ausência de repasses, dentro dos prazos estabelecidos em convênio, de valores relativos a prestações de empréstimos consignados dos servidores públicos do Município de Landri Sales à respectiva instituição financeira - Notícia de prática das condutas criminosas tipificadas nos arts. 312 e 359-A do Código Penal, bem como no art. 1º, incisos I, II e VIII do Decreto-Lei nº 201/1967 - Atuação ministerial voltada à apuração criminal - Requisição e efetiva instauração de inquérito policial pela autoridade competente - Entendimento consolidado, no âmbito deste Conselho Superior, no sentido de que a existência de investigação policial torna desnecessária a manutenção de procedimento extrajudicial pelo órgão de execução ministerial, quando ausente demanda cível autônoma - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.	
SIMP: 000054-172/2021 Promotoria: 24ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Poluição	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Apuração e poluição ambiental ocasionada por oficina mecânica localizada na zona sul da capital - Funcionamento irregular constatado, com posterior autuação pelos órgãos competentes - Verificação de que, atualmente, o imóvel abriga outra empresa e que a noticiante não mais reside no local, o qual foi alugado a terceiros - Perda superveniente do objeto - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.	
SIMP: 000071-174/2024 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Piracuruca	Ementa do voto do Relator: Procedimento preparatório - Investigação de irregularidade na designação de coordenador pedagógico para Centro de Ensino de Tempo	

Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Autonomia da Instituição de Ensino	Integral - Suposta desconsideração de resultado de seleção interna promovida pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC) para formação de cadastro de reserva - Provimento de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração - Inexistência de direito subjetivo à nomeação - Ausência de prova de desvio de finalidade ou má-fé - Esgotamento de todas as possibilidades de diligências - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000073-065/2017 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Parnaíba Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Execução Contratual	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Averiguação dos acordos de parcelamento de débitos firmados entre a Eletrobras e os Municípios de Parnaíba e Ilha Grande - Notícia de cálculos equivocados em prejuízo aos entes municipais - Ausência de documentos essenciais (contratos e planilhas) à investigação - Regularidade da metodologia aplicada em caso análogo (Município de Ilha Grande) conforme Resolução ANEEL nº 479/2012 - Inexistência de elementos indicativos de sobrepreço, má-fé ou dano ao erário - Lapso temporal superior a 12 anos - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000110-101/2024 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Floriano Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Transporte	Ementa do voto do Relator: Procedimento preparatório - Apuração de eventual ausência de fornecimento de transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, residentes na zona urbana do município de Floriano - Convênio do Programa Estadual de Transporte Escolar (PROETE), celebrado entre Estado e Município, com previsão de atendimento apenas à zona rural - Comprovação de que o serviço, na prática, foi ampliado para alcançar também estudantes de bairros periféricos da zona urbana - Encerramento do convênio em 2025 e contratação direta de empresa pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para continuidade da prestação do serviço, com cobertura integral das zonas urbana e rural - Ausência de omissão estatal - Regularidade da política pública - Inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000144-206/2025 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Uruaú Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Destruição ou Degradação Mediante Desmatamento ou Exploração Econômica	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Supressão de vegetação nativa em área rural - Desmatamento sem autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) - Propriedade inserida em relatórios do Projeto Alerta Matopiba - Celebração e cumprimento de termo de ajustamento de conduta (TAC) junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH) - Emissão de licenças ambientais e regularização formal da fazenda - Divergências pontuais satisfatoriamente justificadas - Ausência de ilícito ambiental ou má-fé dos proprietários do imóvel rural - Esgotamento de todas as possibilidades de diligências - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

SIMP: 000152-172/2015 Promotoria: 24ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Patrimônio Cultural	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Apuração da possível ocorrência de demolição da fachada original de imóvel protegido por normas de proteção ao patrimônio histórico e cultural do Município de Teresina, situado à Rua Félix Pacheco, 1799, bairro Centro, nesta capital - Atuação de órgãos de controle urbanístico e de meio ambiente - Transmissão da propriedade. Compromisso formal de preservação da fachada pelo novo proprietário - Análise técnica favorável da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU) à consulta prévia - Regularização da situação fática - Finalidade protetiva atingida - Esgotamento de todas as possibilidades de diligências - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000188-344/2024 Promotoria: 34ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Natureza do Cargo Acumulável	Ementa do voto do Relator: Procedimento preparatório - Apuração de eventual acúmulo indevido dos cargos de médico, junto à Secretaria Estadual de Saúde (SESAPI), e de consultor legislativo, na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI) - Demonstração de afastamento formal do investigado de ambos os vínculos durante o período de exercício do mandato eletivo - Ausência de prova robusta de percepção indevida de valores, de má-fé ou enriquecimento ilícito - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000325-383/2023 Promotoria: 28ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Pessoas com deficiência	Ementa do voto do Relator: Procedimento preparatório - Apuração do bloqueio de cartões de passe livre de usuários com transtorno do espectro autista (TEA) no transporte coletivo urbano da capital - No caso, as manifestações da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS) e do Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina (SETUT) demonstram a existência de protocolo técnico-operacional para controle do uso dos cartões por meio de reconhecimento facial, inclusive com medidas de flexibilização diante de situações que envolvem crianças, limitações motoras ou dificuldades de comunicação - Ausência de elementos concretos que evidenciem ilegalidade ou omissão do Poder Público - Ausência de interesse de agir da parte noticiante, que se manteve inerte diante de notificações ministeriais - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000489-100/2022 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Florianópolis Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos, Dano ao Erário	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Apuração de possível descumprimento de carga horária e pagamento de remuneração acima do teto constitucional a médico efetivo do Município de São José do Peixe - Verificação de cumprimento integral da jornada de trabalho - Remuneração decorrente de plantões médicos efetivamente prestados - Ausência de dolo ou má-fé do investigado - Transcurso do prazo máximo de 365 dias corridos para conclusão do inquérito civil, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei nº 8.429/1992 - Expedição da Recomendação nº 10/2025 - Necessidade de instauração de procedimento administrativo para verificação do acatamento das medidas recomendadas à gestão municipal, em atenção ao disposto no parágrafo

	único do art. 8º da Resolução CNMP nº 164/2017 - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000551-199/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Cocal Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico	Ementa do voto do Relator: Procedimento preparatório - Apuração de violação ao princípio da impessoalidade, pelo Município de Cocal, no possível pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) em desacordo com a ordem judicial, favorecendo servidores públicos determinados - Ausência de provas concretas de direcionamento - No caso, todos os servidores credores já tiveram seus créditos quitados - Inexistência de prejuízo efetivo - Perda superveniente do objeto - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000648-426/2025 Promotoria: 33ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Edifício de Uso Privado	Ementa do voto do Relator: Procedimento preparatório - Ausência de acessibilidade em condomínio residencial na zona sudeste de Teresina - Notícia de dano a direito difuso relacionado às pessoas com deficiência - Posterior retratação do noticiante e informação de regularização da situação noticiada - Confirmação, pelo representante legal do condomínio, da existência de rampas acessíveis, atualmente em reforma - Inexistência de interesse público relevante que justifique a continuidade do feito - Perda superveniente do objeto - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000852-197/2022 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Abandono de incapaz (art. 133)	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Averiguação de suposta situação de vulnerabilidade de seis menores no Município de Luiz Correia - Falecimento da genitora - Atuação da rede de proteção, com inserção das crianças na família extensa - Acompanhamento da situação pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Conselho Tutelar locais - Elaboração de relatórios que apontam atuais condições adequadas de moradia, saúde, educação e alimentação - Perda superveniente do objeto da presente investigação - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001065-426/2024 Promotoria: 42ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Limite de Carga Horária - Jornada Semanal, Enriquecimento ilícito	Ementa do voto do Relator: Procedimento preparatório - Apuração de suposto acúmulo indevido de cargos públicos e percepção de remuneração acima do teto constitucional - Cargo efetivo com função comissionada exercidos no mesmo órgão - Cessão regularmente formalizada entre entes federativos - Remuneração mantida por cláusula específica de convênio - Exoneração voluntária do investigado do cargo comissionado - Ausência de dolo específico necessário à caracterização de improbidade - Falha sistêmica da administração municipal - Boa-fé do investigado evidenciada - Inexistência de justa causa para prosseguimento da investigação - Incidência da Súmula nº 07, deste CSMP, a qual orienta o arquivamento diante de falhas formais - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001099-426/2022	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Apuração de

Promotoria: Promotoria de Justiça - Luzilândia Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	suposta irregularidade na prestação de contas da alimentação escolar da Unidade Escolar Santa Teresinha, no Município de Madeiro - No caso, o órgão de execução obteve comprovantes físicos e registros protocolares que demonstram o cumprimento parcial da obrigação durante o período delimitado - Os elementos probatórios, no entanto, não demonstram dolo específico nas condutas dos investigados, tampouco a ocorrência de enriquecimento ilícito ou dano ao erário - Incidência da Súmula nº 07, deste Conselho Superior, a qual orienta o arquivamento de procedimentos diante de irregularidades meramente formais, as quais não caracterizem improbidade administrativa - Esgotamento de todas as possibilidades de diligências - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001993-426/2024 Promotoria: 49ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Gênero, Religião	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Apuração de supostos atos de racismo e homofobia praticados por Francly Araújo durante transmissão ao vivo no YouTube - Conteúdo vinculado a canal operado a partir dos Estados Unidos - Instauração e posterior arquivamento de inquérito policial relativo aos fatos, por falta de elementos para ação penal - Quebra de sigilo telemático autorizada judicialmente - Resposta da empresa Google com dados insuficientes para identificação da titularidade da conta, diante da ausência de vinculação com o Brasil - Disposição expressa do Código Civil (art. 1.137), no sentido de que a sociedade estrangeira autorizada a funcionar ficará sujeita às leis e aos tribunais brasileiros, quanto aos atos ou operações praticados no Brasil - Inviabilidade de providências úteis na seara cível - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 002047-426/2024 Promotoria: 29ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Atendimento/Tratamento ambulatorial	Ementa do voto do Relator: Procedimento preparatório - Apuração de excessiva demora para realização de consulta médica pela Rede Municipal de Saúde - No caso, o noticiante informou que resolveu a questão por meios próprios e declarou desinteresse na continuidade da investigação - Inexistência de elementos que evidenciem ilegalidade sistêmica ou repercussão coletiva - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 002702-361/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Picos Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Natureza do Cargo Acumulável	Ementa do voto do Relator: Procedimento preparatório - Apuração de suposta acumulação indevida de cargos por servidora do Município de Monsenhor Hipólito - Servidora municipal aposentada do magistério estadual - Possibilidade de acumulação, nos termos do art. 37, inciso XVI, e § 10, da Constituição Federal (CF), condicionada à natureza acumulável do cargo atual - Funções exercidas com caráter técnico, demandando conhecimentos específicos e habilitação na área - Enquadramento da situação noticiada na exceção prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "b", da CF - Esgotamento de todas as possibilidades de diligências - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

SIMP: 003014-361/2021 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Picos Relator(a): Fernando Melo Ferro Gomes Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos, Competência do Órgão Fiscalizador	Ementa do voto do Relator: Inquérito civil - Apuração de supostas irregularidades na liberação de recursos pelo Município de Bocaina/PI, no âmbito do regime especial de precatórios - No caso, os elementos colhidos não evidenciam dolo específico, prejuízo efetivo ao erário ou enriquecimento ilícito, considerando que os valores bloqueados judicialmente permanecem disponíveis para cumprimento da obrigação - Verificação de irregularidades formais - Hipótese de incidência da Súmula nº 07, deste Conselho Superior, a qual orienta o arquivamento de investigações justamente diante de irregularidades meramente formais - Esgotamento de todas as possibilidades de diligências - Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000009-375/2025 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Oeiras Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Limite de Carga Horária - Jornada Semanal, Provimento de Cargos	EMENTA -PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI NA NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA VANÁRIA DO NASCIMENTO RAMOS PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISORA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEM EXPRESSA PREVISÃO LEGAL. Constatada a exoneração da investigada do cargo em comissão de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa do Piauí. Regularização das irregularidades anteriormente apontadas. Ausência de qualquer prática de ato ilícito ou irregularidade administrativa remanescente, tornando desnecessária a continuidade de qualquer medida investigativa ou corretiva por parte do órgão ministerial. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000024-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Dano Ambiental	EMENTA - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI, ESPECIALMENTE NO PERÍODO DE FESTAS NATALINAS, EM APARENTE DESCUMPRIMENTO À PORTARIA MUNICIPAL Nº 989/2018. Inexistência de provas que identifiquem os responsáveis pelo suposto ilícito e ausência de nexo de causalidade. Impossibilidade de responsabilização civil, administrativa ou penal. Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000070-172/2023 Promotoria: 24ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Dano Ambiental	EMENTA - INQUÉRITO CIVIL - APURAR POSSÍVEL DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS NA RUA ESMARAGDO DE FREITAS, BAIRRO MONTE CASTELO, LOCALIZADA NESTA CAPITAL. Comprovação da pavimentação da supramencionada Rua, em conformidade com o projeto aprovado, incluindo implantação de sarjetas para escoamento de águas pluviais e calçadas acessíveis. Normas de acessibilidade atendidas; mobilidade e segurança garantidas. Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

SIMP: 000076-034/2022 Promotoria: 49ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Moradia	EMENTA - INQUÉRITO CIVIL - TRATAR SOBRE A GARANTIA DO DIREITO DE MORADIA, MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, BEM COMO PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DE FAMÍLIAS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS EM MORADIAS SEGURAS E DIGNAS, FORA DE ÁREAS DE RISCO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. Constatação da efetiva execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, com entrega de 132 unidades no Residencial Diuza Gonçalves, em Teresina, e previsão de mais 209 unidades em outros municípios do Piauí, bem como atendimento a 112 famílias desabrigadas nos anos de 2021 e 2022 no Residencial Leonel Brizola. Implementação das ações necessárias à efetivação do Programa Minha Casa Minha Vida, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade e atendendo aos critérios legais e normativos aplicáveis, o que reafirma a regularidade e a conformidade das ações habitacionais desenvolvidas. Exaurimento superveniente do objeto. Inexistem providências judiciais ou extrajudiciais a serem adotadas e/ou fundamento para a propositura de ação pública. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000104-029/2019 Promotoria: 33ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo	EMENTA - INQUÉRITO CIVIL- APURAR FALTA DE ACESSIBILIDADE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI. Implementação gradual de medidas de acessibilidade pela Universidade Estadual do Piauí, Campus Torquato Neto. Elaboração de manuais e plano de acessibilidade. Definição de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo. Desenvolvimento de política pública de acessibilidade abrangente. Exaurimento superveniente do objeto - Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000157-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	EMENTA - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL- CACS. Comprovação de que os trabalhos do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Cajueiro da Praia estão sendo conduzidos em conformidade com os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.113/2020 (Lei do Novo FUNDEB) e na Portaria FNDE nº 808/2022. Ausência de indícios de irregularidades. Inexistência de providências extrajudiciais ou judiciais a serem adotadas. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000200-383/2021 Promotoria: 24ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Moradia	EMENTA - INQUÉRITO CIVIL - APURAR OBSTRUÇÃO DE UMA GROTA QUE IMPEDE O ESCOAMENTO DA ÁGUA, NO BAIRRO VILA BANDEIRANTES II, PRÓXIMO AO CANIL DOS POLICIAIS DO RONE, EM TERESINA/PI. Comprovação da inexistência de irregularidades no aludido imóvel localizado em área de risco. Relatório Técnico Social da SDU - Leste atesta que a situação de risco iminente de desabamento deixou de existir, em razão da deposição de aterros que alterou o curso das águas, eliminando a causa do perigo. Esgotamento de

todas as possibilidades de diligências. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.**

SIMP: 000255-426/2023 Promotoria: 28ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Pessoas com deficiência	EMENTA -INQUÉRITO CIVIL- APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO, PELA EMPRESA J. ARAÚJO, À LEI ESTADUAL DO PIAUÍ Nº 5.583/06, QUE CONCEDE PASSE LIVRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL, E AO DECRETO ESTADUAL Nº 12.569/07, QUE A REGULAMENTA. Comprovação de que a rota em questão possui origem em município diverso, apenas, transitando pela cidade de José de Freitas/PI, onde já existe empresa regularmente responsável pela prestação do serviço naquela localidade, circunstância que contraria o disposto no art. 2º, § 1º, do Decreto nº 12.569, de 16 de abril de 2007. Inexistência de qualquer informação que comprove a solicitação da reserva de assento, pelo beneficiário do passe livre ou por seu representante, junto à empresa prestadora do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, com a antecedência mínima de 4 (quatro) horas em relação ao horário da partida e no local de origem da viagem, conforme exige a supramencionada legislação. Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Inexistência de providências extrajudiciais ou judiciais a serem adotadas. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000295-426/2021 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Oeiras Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	EMENTA - INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI DURANTE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE MOTORISTA, EM DESCUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO CTB e RESOLUÇÃO N.º168/2004 DO CONTRAN - Verificada a regularidade das CNHs apresentadas, compatíveis com a categoria dos veículos conduzidos. Cumprimento dos requisitos previstos no CTB e na Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000381-244/2024 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Simplício Mendes Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Contratação Direta Ilegal	EMENTA -PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM CONTRATO PÚBLICO DE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM COM A EMPRESA HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI. Inexigibilidade de licitação - Legalidade, Economicidade e Notória Especialização - Regularidade Formal e Material. Ausência de prova de dolo, má-fé, vantagem indevida dos agentes públicos, favorecimento a empresa contratada ou prejuízo ao erário capaz de fundamentar o reconhecimento do ato como improbidade. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Homologação da promoção de arquivamento, com base na inexistência de elementos concretos indicativos de dano ao erário ou de outras irregularidades que justifiquem a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais, nos termos art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15,

	inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000454-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	EMENTA - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO DESCONTO SALARIAL REFERENTE A FALTAS DO SERVIDOR, COM ALEGAÇÃO DE TRATAMENTO DESIGUAL EM RELAÇÃO A OUTROS CONSELHEIROS. Constatação de que os descontos aplicados ao servidor decorreram de ausências injustificadas registradas na folha de ponto do Conselho Tutelar, entretanto, após a apresentação de justificativas, os valores descontados foram revistos e integralmente devolvidos na folha de pagamento subsequente. Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública - Homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000483-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Educação Infantil - Creche	EMENTA - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR SUPOSTAS FALHAS NA PRESTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NO COLÉGIO MUNICIPAL RITA GALENO, ESPECIALMENTE QUANTO À INSEGURANÇA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS E SUA QUEBRA FREQUENTE, O QUE ESTARIA PREJUDICANDO O ACESSO REGULAR À EDUCAÇÃO. Comprovação que o transporte escolar está a cargo da empresa C2 Transporte e Locadora Ltda. O serviço de transporte encontra-se regularizado, operando em conformidade com a legislação e oferecendo segurança ao alunato. Inexistência de providências extrajudiciais ou judiciais a serem adotadas. Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000572-426/2025 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Bom Jesus Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Enriquecimento ilícito	EMENTA -PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PELO SERVIDOR WEDISON CAMPOS BRITO, EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. Verificação de acúmulo tríplice, hipótese excepcional prevista expressamente no art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal - Exoneração a pedido dos cargos ocupados nos municípios de Cristino Castro e Santa Luz, permanecendo vinculado, apenas, ao cargo de Policial Penal, com prestação de serviço no município de Bom Jesus/PI. Constatação de efetiva e regular prestação de serviços pelo servidor, no exercício de suas funções como Policial Penal, evidenciando o cumprimento de suas atribuições legais. Ausência de dolo específico ou dano ao erário municipal. Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000605-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Falta de publicização de atos oficiais	EMENTA - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR SUPOSTA SUPOSTA AUSÊNCIA DE PLACA INFORMATIVA DE OBRA PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE À REFORMA DA PRAÇA DO RESIDENCIAL VITÓRIA, SITUADA NO BAIRRO CAMPOS, NESTE MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Constatada a conclusão da obra e a plena disponibilidade do espaço à comunidade. Ausência de indícios de dano ao erário, fraude, má gestão de recursos públicos ou prática de improbidade

	administrativa. Inexistência de providências extrajudiciais ou judiciais a serem adotadas. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000612-095/2019 Promotoria: 4ª Promotoria de Justiça - São Raimundo Nonato Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Municipal, Conselhos tutelares, Entidades de atendimento	EMENTA - INQUÉRITO CIVIL - ACOMPANHAR E FISCALIZAR A ELABORAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE BONFIM DO PIAUÍ/PI. Constatação da edição da Lei Municipal n.º 342/2024, instituindo o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE). Juntada do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo (2023-2032). Recomendação do acompanhamento da implementação do Plano Municipal, mediante instauração de procedimento administrativo, nos termos do art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174/2017. Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000729-197/2023 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Fauna	EMENTA - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR PRÁTICA DE MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS EM FACE DE UMA CADELA (EM UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA, NA RUA BOA VISTA, CASA AO LADO DO SUPERMERCADO MARIA VITÓRIA (PORTÃO VAZADO DE MADEIRA). Impossibilidade de confirmação do endereço apontado na peça denunciatória, somada à ausência de cooperação do noticiante para o fornecimento de dados complementares, resultou na inviabilidade de obtenção de elementos probatórios mínimos, idôneos a demonstrar a materialidade ou a indicar a autoria de eventual prática delituosa de maus-tratos, tornando-se, assim, prejudicada a persecução da apuração. Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000847-426/2024 Promotoria: 29ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Consulta	EMENTA - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR DENÚNCIA DE EXCESSIVA DEMORA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA NEUROPEDIÁTRICA PELO SUS. Comprovação de atendimento do paciente Maelson Fernandes da Silva no Hospital da Criança - Parque Piauí, em 15/10/2024. Esgotamento de todas as possibilidades de diligências. Inexistência de providências extrajudiciais ou judiciais a serem adotadas. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000891-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Dano ao Erário	EMENTA - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- IRREGULARIDADES NA ESCOLA CETI RAIMUNDO MIRANDA DE BRITO, EM LUÍS CORREIA-PI, A QUAL FAZ PARTE DA 1ª GRE GERIDA PELA SRA. AURILENE VIEIRA. Inércia do noticiante em apresentar informações complementares. A desídia da parte noticiante, aliada ao fato de que o presente procedimento não foi instruído com elementos probatórios suficientes para a continuidade das apurações, direciona à necessidade de arquivamento do presente procedimento, notadamente, porque não existem elementos concretos que indiquem irregularidades na escola CETI Raimundo Miranda de Brito que justifiquem sua convalidação em Inquérito Civil

	o ajuizamento de Ação Civil Pública. Ausência de justa causa para continuidade das investigações. Inexistência de providências extrajudiciais ou judiciais a serem adotadas. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, com fulcro no art. 10 § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001125-197/2022 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Recolhimento e Tratamento de Lixo, Poluição	EMENTA - INQUÉRITO CIVIL - APURAR A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROJETO ZERO LIXÕES NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI. Judicialização do objeto da investigação mediante a propositura de uma Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em face do Município de Cajueiro da Praia/PI.- Incidência da súmula CSMP nº 03 - Desnecessidade de remessa dos autos para homologação pelo CSMP - Recebimento da decisão como comunicação do arquivamento. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001168-426/2025 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Oeiras Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Inexigibilidade	EMENTA -INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI NA CONTRATAÇÃO DE DIRETA DE OITO BANCAS DE ADVOGADOS SEM LICITAÇÃO, UTILIZANDO COMO JUSTIFICATIVA A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS. Verificação de que os serviços contratados possuem natureza técnica especializada, exigindo conhecimento específico e experiência comprovada. Demonstração da efetiva execução contratual. Valores contratados compatíveis com os praticados no mercado. Ausência de elementos indicativos de dolo, superfaturamento, favorecimento ilícito ou dano ao erário. Não se vislumbram indícios firmes o suficiente para o ajuizamento de ação de improbidade administrativa pela prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa. Homologação da promoção de arquivamento, em virtude da ausência de irregularidades, com base no art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001349-426/2024 Promotoria: 49ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Luís Francisco Ribeiro Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Intolerância e/ou Injúria Racial, de Cor e/ou Etnia	EMENTA - INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPOSTOS ATOS DE RACISMO PRATICADOS PELO SR. ADRIANO DE JESUS CRUZ, EM LIVE NA PLATAFORMA YOUTUBE E, POSTERIORMENTE, EM GRUPO DO APLICATIVO DE MENSAGENS WHATSAPP, TENDO COMO VÍTIMA O SR. RICHTER TUNGA TOMALADA. Comprovação de que o Sr. Richter Tunga Tomalada tomou conhecimento das injúrias raciais veiculadas em grupo de WhatsApp, enquanto se encontrava em São Leopoldo/RS. Competência do juízo da Comarca de São Leopoldo/RS para processamento e julgamento, nos termos do art. 70 do Código Penal, adotando-se a teoria do resultado para definição da competência territorial. Inexistência de providências extrajudiciais ou judiciais a serem adotadas. Homologação da promoção de arquivamento com resolutividade, nos termos do art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 15, inciso XX, do RICSMP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000008-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Procedimento Preparatório	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR SUPOSTO CRIME AMBIENTAL PRATICADO NA RUA GRIJALMA CARNEIRO, MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, CONSISTENTE EM CERCAMENTO E VENDA DE TERRENO SITUADO EM ÁREA DE DOMÍNIO DA UNIÃO, COM CORTE DE VEGETAÇÃO LOCAL 1. Notícia de cercamento e venda de terreno localizado em

Assunto(s): Destruição ou Degradação	área de domínio da União, com corte de vegetação nativa. 2. Constatação de que o imóvel está situado em área federal. 3. Competência da Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição. 4. Atribuição do Ministério Público Federal para a apuração dos fatos. 5. Homologação do declínio de atribuição. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000015-375/2025 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Oeiras Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Limite de Carga Horária - Jornada Semanal	INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PELA SRA. LEIDIANA ÂNGELA DE SOUSA, EM INOBSERVÂNCIA ÀS HIPÓTESES EXCEPCIONAIS AUTORIZADORAS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA, DISPOSTAS NO ARTIGO 37, XVI, CF/88. 1. Servidora municipal e estadual. 2. Cargo de coordenadora pedagógica e cargo em comissão de coordenadora de educação física. 3. Natureza magisterial reconhecida pela jurisprudência. 4. Compatibilidade de horários comprovada. 5. Ausência de enriquecimento ilícito ou lesão ao erário. 6. Inexistência de dolo específico. 7. Homologação da promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000090-029/2016 Promotoria: 33ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Acessibilidade, Pessoas com deficiência	INQUÉRITO CIVIL - APURAR A AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE NAS ESTAÇÕES E TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA-PI 1. Constatada a adoção, pelo Poder Público, das medidas administrativas necessárias à correção das irregularidades verificadas, com encaminhamento de projetos retificados e início das obras de acessibilidade, resta esgotada a atuação ministerial no feito. 2. O controle quanto ao atendimento das normas técnicas de acessibilidade será exercido pelos órgãos competentes da Administração Municipal, na forma da legislação de regência. 3. Demanda solucionada 4. Arquivamento homologado. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000110-029/2019 Promotoria: 33ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo	INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE NO PARQUE DO MOCAMBINHO 1. Realização de vistorias técnicas, expedição de ofícios, audiências e proposta de termo de ajustamento de conduta. 2. Adequações progressivas implementadas pelo município de Teresina, restando ajustes pontuais, sem relevância para ajuizamento de ação civil pública. 3. Resolutividade do objeto. 4. Promoção de arquivamento homologada. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000123-029/2017 Promotoria: 33ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Edifício de Uso Privado	INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPOSTA FALTA DE ACESSIBILIDADE NA FACULDADE ESTÁCIO CEUT 1. Após ampla instrução probatória, verificou-se que a instituição de ensino superior adotou medidas de adequação arquitetônica voltadas à acessibilidade, encontrando-se em curso as obras, fiscalizadas pelo órgão municipal competente. 2. Demanda solucionada 3. Homologação da promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000146-184/2016 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Castelo do Piauí Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Dano ao Erário	INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPOSTA NÃO INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI. 1. Alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021. 2. Exigência de dolo específico e comprovação de dano efetivo ao erário. 3. Ausência de elementos probatórios mínimos. 4. Esgotamento do prazo legal para instrução do inquérito civil (art. 23, §2º, LIA). 5. Irregularidades não constatadas 6. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

SIMP: 000188-172/2020 Promotoria: 24ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Poluição	INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA EM FACE DA EMPRESA PANIFICADORA LUSITANA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ISIDORO FRANÇA, BAIRRO POTI VELHO, TERESINA/PI 1. Requisições de fiscalização encaminhadas à SEMAM 2. Vistoria realizada 3. Constatação de inexistência de irregularidades ambientais 4. Empreendimento regularmente licenciado até 31/12/2027 5. Condicionantes ambientais fixadas no processo de licenciamento 6. Demanda solucionada 7. Arquivamento homologado. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000277-383/2023 Promotoria: 12ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Tratamento médico-hospitalar	INQUÉRITO CIVIL - APURAR POSSÍVEL DEMORA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA À PACIENTE PELO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. 1. Suposta demora na realização de procedimento de embolização de aneurisma cerebral 2. Atuação diligente do Ministério Público com reiteradas requisições de informações ao hospital 3. Procedimento médico realizado 4. Homologação da promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000305-197/2019 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Fundos	INQUÉRITO CIVIL - APURAR A EXISTÊNCIA, REGULAMENTAÇÃO E EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI 1. Configurada a resolutividade do inquérito civil diante da edição da Lei Municipal nº 1.139/2025, que instituiu e regulamentou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luís Correia/PI. 2. Reconhecimento da adequação da via administrativa (Procedimento Administrativo), prevista no art. 8º da Resolução CNMP nº 174/2017, como instrumento próprio para o acompanhamento da execução orçamentária e da implementação das políticas públicas correlatas. 3. Arquivamento homologado. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000531-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO REPASSE DE VERBAS FEDERAIS PELO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA /PI, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -APS 1. Constatado que os recursos vêm sendo aplicados regularmente na Atenção Primária, inexistindo obrigação normativa de repasse direto aos profissionais. 2. Matéria que demanda acompanhamento de política pública, sendo mais adequado o Procedimento Administrativo. 3. Perda superveniente do objeto diante da instauração de Procedimento Administrativo 4. Arquivamento homologado. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000846-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Da Poluição	INQUÉRITO CIVIL - APURAR POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA SUPOSTAMENTE CAUSADA PELA OBRA DO PORTO PIAUÍ 1. Alegada emissão de poeira prejudicial à saúde da população local 2. Ausência de elementos técnicos ou probatórios que confirmem a ocorrência de dano ambiental ou à saúde 3. Inexistência de novas denúncias ou relatos similares 4. Avanço da obra próximo à conclusão 5. Homologação da promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001011-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Teresinha de Jesus Moura	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR SUPOSTA OCUPAÇÃO IRREGULAR DO ACOSTAMENTO E DA VIA PÚBLICA POR PARTE DE UMA OFICINA AUTOMOTIVA SITUADA NA AVENIDA PIAUÍ, Nº 1669, NA CIDADE DE CAJUEIRO DA

Borges Campos Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Acidente de Trânsito	PRAIA/PI 1. Diligências preliminares sem elementos suficientes para conversão em inquérito civil ou ajuizamento de ação civil pública. 2. Perda do objeto em razão da instauração de Procedimento Administrativo. 3. Adequação dessa via para acompanhamento de políticas públicas de ordenamento urbano. 4. Homologação da promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001022-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Direito de Acesso à Informação	INQUÉRITO CIVIL - APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI FEDERAL Nº 12.527/2011) POR PARTE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI 1. Atendimento da solicitação no curso do procedimento 2. Ausência de indícios de omissão reiterada ou de violação sistêmica 3. Inexistência de lesão a direitos coletivos ou difusos 4. Resolução da demanda 5. Homologação da promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001057-426/2024 Promotoria: 29ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Tratamento médico-hospitalar	INQUÉRITO CIVIL - APURAR DENÚNCIA DE EXCESSIVA DEMORA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HUT PARA CONTINUAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO 1. Pedido de análise da conduta médica diante do óbito do paciente. 2. Prontuário analisado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CAODS. 3. Parecer técnico que concluiu inexistirem indícios de negligência médica. 4. Irregularidade não constatada. 5. Homologação da promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001677-426/2023 Promotoria: Promotoria de Justiça - Batalha Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Utilização de bens públicos	INQUÉRITO CIVIL - APURAR A EXISTÊNCIA DE UMA CONSTRUÇÃO PARTICULAR EM TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO AO LADO DA RODOVIÁRIA DE BATALHA, SEM AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 1. Providências administrativas adotadas pelo município. 2. Outorga de permissão de uso formalizada entre o ente público e a interessada. 3. Regularização da ocupação. 4. Demanda solucionada 5. Homologação da promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 002834-369/2021 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Parnaíba Relator(a): Teresinha de Jesus Moura Borges Campos Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SERVIDOR PÚBLICO QUE RECEBIA REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 1. Servidor público cedido pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) ao Município de Parnaíba/PI 2. Suposta cumulação indevida de remunerações 3. Prescrição configurada 4. Artigo 23, Lei nº 8.429/1992 5. Alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021 6. Irretroatividade reconhecida pelo STF (Tema 1.199) 7. Ressarcimento imprescritível apenas para atos dolosos (Tema 897/STF) 8. Ausência de dolo 9. Conclusão do CACOP pela impossibilidade de prosseguimento 10. Homologação da promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000018-138/2021 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Barras Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Poluição	INQUÉRITO CIVIL - APURAR A REGULARIDADE AMBIENTAL DO POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PESSOA JURÍDICA GENERAL EMPREENDIMIENTOS E NEGÓCIOS LTDA - EPP (CNPJ Nº 09.173.416/0001-86). DILIGÊNCIAS REALIZADAS - VISTORIA REALIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CONSTATAÇÃO DE QUE O ESTABELECIMENTO SE ENCONTRA FECHADO E DESATIVADO - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - INEXISTÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS RESTANTES. HOMOLOGAÇÃO DA

	PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000025-197/2025 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Prestação de Contas	INQUÉRITO CIVIL - APURAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADA IRREGULAR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) CAJUEIRO DA PRAIA, NO ANO DE 2016. PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADA IRREGULAR PELO TCE/PI - IMPUTAÇÃO DE MULTA SEM IMPUTAÇÃO DÉBITO À GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL - IRREGULARIDADES MERAMENTE FORMAIS - AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 07 DO CSMP/PI - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA E/OU AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RESOLUTIVIDADE. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000074-344/2024 Promotoria: 34ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	INQUÉRITO CIVIL - APURAR POSSÍVEL OMISSÃO DE AGENTE PÚBLICO QUE TERIA DEIXADO DE REALIZAR, EM TEMPO HÁBIL, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CONTRATADOS DESDE 2013, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). APURAÇÃO DE POSSÍVEL OMISSÃO DE AGENTE PÚBLICO NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EXIGÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO APÓS A LEI Nº 14.230/2021 - IMPOSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SEM FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE VANTAGEM - AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA OMISSÃO - REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO - INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REGULARES - DISCUSSÃO CONTRATUAL EM AÇÃO JUDICIAL - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A IRREGULARIDADE INICIALMENTE INVESTIGADA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000080-189/2018 Promotoria: Promotoria de Justiça - Paulistana Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Pessoas com deficiência	INQUÉRITO CIVIL - FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE JACOBINA/PI. EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 020/2023, DETERMINANDO AO ENTE MUNICIPAL ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA GARANTIA DA ACESSIBILIDADE PLENA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DAS REGRAS NA CONCESSÃO DE ALVARÁS, HABITE-SE, LICENÇAS PARA EVENTOS, OBRAS E ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E COMERCIAIS - FIXAÇÃO DE PRAZO DE 120 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO PELO GESTOR MUNICIPAL - ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 164/2017 - IMPOSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO DO FEITO - OBJETO QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - INAPLICABILIDADE DA LIMITAÇÃO TEMPORAL PREVISTA NA LEI Nº 14.230/2021 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÕES SUCESSIVAS DO INQUÉRITO CIVIL - INTELIGÊNCIA DO ART. 10, §4º, I, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES E REQUISIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o

	voto do relator.
SIMP: 000084-344/2022 Promotoria: 36ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	INQUÉRITO CIVIL - APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DECORRENTES DE INFORMAÇÕES VEICULADAS NO PERFIL "O PIAUIENSE", REDE SOCIAL INSTAGRAM, NO QUAL SUPOSTAMENTE SE DENOTA A PRÁTICA DE CRIME CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA-PI (CMT). EXIGÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO PARA CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE (LEI Nº 14.230/2021) - INVESTIGAÇÃO REALIZADA PELO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO - CONSULTA A PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM CONTRATAÇÕES IRREGULARES, DANO AO ERÁRIO OU CONDUTA DOLOSA COM FINALIDADE DE OBTER VANTAGEM PRÓPRIA OU PARA TERCEIROS - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ESGOTAMENTO DAS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A IRREGULARIDADE INICIALMENTE INVESTIGADA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000093-344/2023 Promotoria: 35ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos, Dano ao Erário	INQUÉRITO CIVIL - APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO, PELO ESTADO DO PIAUÍ, DO TETO REMUNERATÓRIO CONSTITUCIONAL PREVISTO NO ART. 37, XI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS PERTENCENTES À CARREIRA DE AUDITOR-FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL (AFFE). ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 44/2015 E Nº 59/2021 À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - POSSÍVEL INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL, POR AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA NORMA DE REPRODUÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 37, IX, CF) - AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE ATO ÍMPROBO, ANTE A EXIGÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 14.230/21 - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA EVENTUAL AJUIZAMENTO DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A IRREGULARIDADE INICIALMENTE INVESTIGADA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000104-172/2019 Promotoria: 24ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Poluição	INQUÉRITO CIVIL - APURAR DENÚNCIA RELACIONADA À POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA OCASIONADA PELA PRODUÇÃO E PINTURA DE PORTÕES E AFINS, POR METALÚRGICA SITUADA NA RUA CORISCO Nº 3694, TRÊS ANDARES, EM TERESINA/PI. VISTORIA IN LOCO REALIZADA PELA SDU/SUL - CONSTATAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO E AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE FUNCIONAMENTO - INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A CONTINUIDADE DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - ESGOTAMENTO DAS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000176-172/2019 Promotoria: 24ª Promotoria de Justiça -	INQUÉRITO CIVIL - APURAR A LIMPEZA DE TERRENO URBANO, Nº 6786, SITUADO NA AV. PRESIDENTE KENNEDY,

Teresina Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Poluição	AO LADO DO RESIDENCIAL LA VIE SUÍÇA, SOCOPO, TERESINA/PI. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS ADOTADAS PARA VERIFICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES - VISTORIA REALIZADA PELA SDU/LESTE EM 14/07/2025, COM CONSTATAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - ESGOTAMENTO DAS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS - INEXISTÊNCIA DE FATOS RESTANTES A SER APURADOS PELA PARQUET DE ORIGEM. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RESOLUTIVIDADE. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000186-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Desmembramento	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR A NOTÍCIA DE QUE O SR. VALDEMIR CORREIA SILVA TERIA PROTOCOLADO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, SEM, CONTUDO, OBTER QUALQUER RESPOSTA DA PREFEITURA, MESMO APÓS INSISTÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO E ATENDIMENTO PRESENCIAL. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO DE TERRAS - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA PREFEITURA - ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO ENTE MUNICIPAL - ANDAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO DESMEMBRAMENTO DE LOTE DEPENDE DE PROVIDÊNCIAS A CARGO DO PRÓPRIO NOTICIANTE - INÉRCIA CONFIGURADA - FALTA DE INTERESSE NA CONTINUIDADE DAS APURAÇÕES - ESGOTAMENTO DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RESOLUTIVIDADE. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000317-375/2024 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Oeiras Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Descumprimento de parceria público-privada	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE QUANTO A DUPLICIDADE DE EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DAS CABECEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI. ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021 À LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DE DOLO ESPECÍFICO E FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE VANTAGEM INDEVIDA - INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS DE CONDUTA DOLOSA OU DE DANO AO ERÁRIO - ANÁLISE DO EDITAL, CONTRATO E DOCUMENTAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024) DEMONSTRANDO REGULARIDADE, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 14.133/2021 - DIFERENÇA NOS VALORES DOS EMPENHOS JUSTIFICADA POR ADITIVO CONTRATUAL - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A IRREGULARIDADE INICIALMENTE INVESTIGADA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000324-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Nutricionistas	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS NUTRICIONISTAS PELO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. MANIFESTAÇÃO APONTANDO DESCUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 7.912/2022 - INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DE SUA PROCURADORIA GERAL, ACOMPANHADAS DE DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO E NORMATIVOS INTERNOS - ESCLARECIMENTO DE QUE O PISO SALARIAL ESTADUAL NÃO SE ESTENDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR SE TRATAR DE MATÉRIA SUJEITA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ENTE LOCAL, NOS TERMOS

DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 575/2004 - COMPATIBILIDADE DOS VENCIMENTOS COM OS PARÂMETROS LEGAIS APLICÁVEIS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO - ARQUIVAMENTO PROMOVIDO PELO PARQUET DE PRIMEIRO GRAU. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A IRREGULARIDADE INICIALMENTE INVESTIGADA. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.**

SIMP: 000730-197/2023
Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia
Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando
Classe: Procedimento Preparatório
Assunto(s): Estatuto da criança e do adolescente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE CONDUTA ATENTATÓRIA À DIGNIDADE DE ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRIBUÍDA AO SERVIDOR PÚBLICO FABRÍCIO DE ARAÚJO SOUSA, PROFESSOR EFETIVO LOTADO NA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ADRIÃO DE ARAÚJO, EM CAJUEIRO DA PRAIA/PI. NOTÍCIA DE POSSÍVEL INFRAÇÃO PENAL CAPITULADA NO ART. 232 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PELO CONSELHO TUTELAR LOCAL - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO APONTANDO A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS QUE COMPROVEM A PRÁTICA DENUNCIADA - DEFESA APRESENTADA PELO INVESTIGADO NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA - AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE CONDUTA TÍPICA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS INFANTOJUVENIS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A IRREGULARIDADE INICIALMENTE INVESTIGADA. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.**

SIMP: 000791-197/2024
Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia
Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando
Classe: Procedimento Preparatório
Assunto(s): Anulação

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO À ISONOMIA NO EDITAL Nº 001/2024, PUBLICADO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. APURAÇÃO DE SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA NO EDITAL Nº 001/2024 DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI - EXIGÊNCIA DE LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS E ESPANHOL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEGAÇÃO DE DESIGUALDADE NA CONCORRÊNCIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ABRANGENDO AMBAS AS LÍNGUAS - VERIFICAÇÃO DE QUE O CERTAME FOI HOMOLOGADO E OS CANDIDATOS APROVADOS POSSUEM FORMAÇÃO APENAS EM INGLÊS - INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO CONCRETO OU VIOLAÇÃO EFETIVA À IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE OS PARTICIPANTES - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ARQUIVAMENTO PROMOVIDO PELO PRESIDENTE DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A IRREGULARIDADE INICIALMENTE INVESTIGADA. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.**

SIMP: 000861-197/2019
Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia
Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando
Classe: Inquérito Civil
Assunto(s): Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação

INQUÉRITO CIVIL - APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS AO MUNICÍPIO. INVESTIGAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CANCELAMENTO DO CERTAME PELO PRÓPRIO MUNICÍPIO - MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS ADOTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE SE MOSTRARAM SUFICIENTES - AUSÊNCIA DE

	GRAVIDADE OU REPERCUSSÃO SOCIAL CAPAZ DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO - NÃO COMPROVAÇÃO DE DIRECIONAMENTO OU DE BENEFÍCIO INDEVIDO A AGENTES PÚBLICOS OU PARTICULARES - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO OU LESÃO A INTERESSES DIFUSOS OU COLETIVOS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RESOLUTIVIDADE. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001008-426/2025 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Esperantina Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Publicidade pessoal com uso de recurso público	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - INVESTIGAR OS INDÍCIOS DE PROMOÇÃO PESSOAL DO PREFEITO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, SR. ERIKSON FENELON AGUIAR, EM CANAL INSTITUCIONAL DO ENTE, ATRAVÉS DAS DIVULGAÇÕES/PATROCÍNIOS DE EVENTOS, FESTEJOS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AFINS, REALIZADOS NO MUNICÍPIO. ANÁLISE DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO - LEI Nº 14.230/2021 (ALTERAÇÃO DA LEI Nº 8.429/1992) - EXIGÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO PARA CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE - AUSÊNCIA DE FINALIDADE DE PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO - ACATAMENTO DA RECOMENDAÇÃO PELO GESTOR, COMPROMETENDO-SE A SE ABSTER DE NOVAS PUBLICAÇÕES INDEVIDAS - AUSÊNCIA DE NOVAS DENÚNCIAS OU IRREGULARIDADES - ESGOTAMENTO DAS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RESOLUTIVIDADE. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001035-426/2024 Promotoria: 29ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR DENÚNCIA DE EXCESSIVA DEMORA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEO PARA CONTINUAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTRO HOSPITAL DA REDE MUNICIPAL QUE TENHA UTI. DENÚNCIA DE DEMORA EXCESSIVA NA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEO PARA OUTRA UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL COM UTI - ÓBITO DO PACIENTE DURANTE A ESPERA - AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE OMISSÃO, IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA DA EQUIPE MÉDICA OU DA UNIDADE HOSPITALAR - ASSISTÊNCIA PRESTADA DENTRO DAS POSSIBILIDADES PROCEDIMENTAIS DO NOSOCÔMIO - CONSTATAÇÃO DE QUE O ÓBITO DECORREU DE COMPLICAÇÕES NATURAIS DO QUADRO CLÍNICO - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001282-426/2025 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Oeiras Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI NA AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE FORMAL - EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL - ACATAMENTO PELO GESTOR - ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS EM PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA - IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS PERMANENTES DE CONTROLE INTERNO - ESGOTAMENTO DO OBJETO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM RESOLUTIVIDADE. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001408-426/2023	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR SUPOSTA

Promotoria: 42ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Apuração de Irregularidade no Serviço Público	IRREGULARIDADE FUNCIONAL ENVOLVENDO A SERVIDORA PÚBLICA FRANCISCA DA SILVA MACÊDO, QUE ESTARIA CUMULANDO, DE FORMA INDEVIDA, VÍNCULO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI) E COM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ (AMA/PI). CONSULTAS EFETUADAS AOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE/PI) E À BASE DE DADOS BID - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM O ACÚMULO IRREGULAR PELA INVESTIGADA - LEI Nº 14.230/2021 - NOVA REDAÇÃO DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DOLO ESPECÍFICO PARA CONFIGURAÇÃO DO ATO ÍMPROBO - INEXISTÊNCIA, NO CASO CONCRETO, DE INDÍCIOS DE CONDUTA FUNCIONAL VOLTADA À OBTENÇÃO DE VANTAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA - INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO OU DE LESÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMPOSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A IRREGULARIDADE INICIALMENTE INVESTIGADA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001992-435/2023 Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça - Campo Maior Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Servidão Administrativa	INQUÉRITO CIVIL - INVESTIGAR POTENCIAL OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA VICINAL POR PARTICULAR NA ZONA RURAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (COORDENADAS GEOGRÁFICAS -4.674238, -42.260141). ÁREA OBJETO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO (PROCESSO Nº 0000633-09.2010.8.18.0026) - SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO - GLEBA "ALEGRIA" CONSOLIDADA COMO PROPRIEDADE PARTICULAR - AUSÊNCIA DE REGISTRO FORMAL COMO ESTRADA PÚBLICA - INEXISTÊNCIA DE ATO JURÍDICO DE AFETAÇÃO AO USO COMUM - A MERA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL NÃO TRANSFORMA A VIA EM BEM PÚBLICO - CONTROVÉRSIA DE NATUREZA PRIVADA - OBJETO EXAURIDO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A IRREGULARIDADE INICIALMENTE INVESTIGADA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 003477-426/2024 Promotoria: 49ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Assistência Social	INQUÉRITO CIVIL - TRATAR SOBRE A DESCONTINUIDADE DE OFERTA DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS AO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), A CARGO DO MUNICÍPIO DE TERESINA. ESCLARECIMENTOS DA SEMCASPI SOBRE A EXECUÇÃO REGULAR DOS SERVIÇOS - COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ATENDIMENTO QUALIFICADO A BENEFICIÁRIOS DO BPC - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES COMPROVADAS - ESGOTAMENTO DAS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A IRREGULARIDADE INICIALMENTE INVESTIGADA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000022-214/2020 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Prestação de Contas	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME ATRIBUÍDA AO ENTÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI- REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 - AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO- PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART.

	15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000033-172/2024 Promotoria: 24ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Dano Ambiental	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO- APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL CAUSADO POR DESPEJO DE POLUENTE - CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 28-S/2025 - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA- COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000047-361/2022 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Picos Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO- POSSÍVEL DIRECIONAMENTO LICITATÓRIO E/OU SUPERFATURAMENTO NOS CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI COM A EMPRESA ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, CUJA SÓCIA, A SRA. SAMARA DE SOUSA DOS MARTÍRIOS, É APOIADORA POLÍTICA DA ATUAL GESTÃO - NÃO FOI POSSÍVEL AFIRMAR DE MANEIRA CATEGÓRICA QUE HOUVE DIRECIONAMENTO NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DE DISPENSA REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI- PRAZO DE CONCLUSÃO ESGOTADO- DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO- COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000050-033/2015 Promotoria: 24ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Saneamento	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO- APURAR FALTA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - O PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, REGISTRADO NO SIMP SOB Nº 000104-172/2025- DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA- COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000076-030/2024 Promotoria: 29ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Tratamento médico-hospitalar	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO-PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS PARA CRIAÇÃO DA SEGUNDA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA- SEGUNDA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA FOI IMPLANTADA EM 02/09/24, TENDO SIDO TREINADOS E INICIADO EFETIVAMENTE AS ATIVIDADES- DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000083-034/2022 Promotoria: 49ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Assistência Social	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO- TRATAR SOBRE O FLUXO EFETIVO DE INUMAÇÕES REFERENTE AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AOS CORPOS DE NÃO RECLAMADOS, NOS CASOS CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE MORTE POR CAUSAS EXTERNAS, VERIFICADOS ANTES OU NO DECORRER DE NECRÓPSIA; NOS CASOS DE CORPOS EM ESTADO AVANÇADO DE DECOMPOSIÇÃO; E NOS CASOS DE MORTE NATURAL DE IDENTIDADE DESCONHECIDA, APÓS A REALIZAÇÃO DA NECRÓPSIA, PARA QUE SEJA EFETUADO O REGISTRO DO ÓBITO E O SEPULTAMENTO DIGNO- CRIADO O FLUXO DE INFORMAÇÕES COM VISTAS ÀS INUMAÇÕES DE CORPOS NÃO RECLAMADO E/OU NÃO IDENTIFICADOS EXISTENTES NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL SEDE TERESINA,

	BEM COMO FORAM CRIADAS E DISPONIBILIZADAS NOVAS VAGAS PARA SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO CAMBOA, SITUADO NA ZONA NORTE DESTA CAPITAL- DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA- COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000088-383/2024 Promotoria: 33ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Pessoas com deficiência, Direitos e Garantias Fundamentais	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- PROVIDÊNCIAS QUANTO A SUPOSTO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL IRREGULAR DE PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CLÍNICA VILA VIDA- APÓS AS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS VERIFICOU-SE QUE A CLÍNICA ENCERROU SUAS ATIVIDADES- DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000091-029/2019 Promotoria: 33ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Direitos e Garantias Fundamentais, Pessoas com deficiência	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO-APURAR SITUAÇÃO DE BLOQUEIO IRREGULAR DOS CARTÕES DE PASSE LIVRE PELO SETUT-EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. 35/2025 PELO STRANS, RESTA CUMPRIDA A RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021 DO PARQUET- DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELO EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO- INEXISTEM PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS A SEREM ADOTADAS E/OU FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA- COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000091-375/2025 Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Oeiras Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Limite de Carga Horária - Jornada Semanal	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PELO SR. IDELMAR PEREIRA DA CUNHA, EM INOBSERVÂNCIA ÀS HIPÓTESES EXCEPCIONAIS AUTORIZADORAS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA, DISPOSTAS NO ARTIGO 37, XVI, CF/88 - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA E AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES QUE CARACTERIZEM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - COM BASE ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000144-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Comércio Ambulante	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- SUPOSTA OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA QUANTO À RETIRADA DE AMBULANTES DO PASSEIO PÚBLICO - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA PERDA DO OBJETO E AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO- COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPP. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000152-426/2021 Promotoria: 33ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO- SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE LEIS MUNICIPAIS EM RELAÇÃO A ACESSIBILIDADE EM CALÇADA NA RUA DR. ARÊA LEÃO, BAIRRO MARQUÊS, TERESINA/PI, IMPEDINDO O TRÁFEGO - INSTAURADO O DEVIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE EM CALÇADAS NA CIDADE DE TERESINA-PI, CONFORME ART. 8º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 CNMP - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO

	Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000222-029/2020 Promotoria: 33ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Edifício de Uso Privado	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO-VERIFICAR CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DO PRÉDIO DA EMPRESA HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA. LOCALIZADA NA AV. JOÃO XXIII, Nº 3575, SANTA ISABEL, TERESINA-PI - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PELO PARQUET PARA ACOMPANHAR AS CLÁUSULAS DO TAC FIRMADO SIMP Nº 000026-020/2025 - APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 02 DO CSMPPPI - DECISÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGADO. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000319-076/2019 Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça - Piripiri Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO- APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE OBRAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI, QUAIS SEJAM, FALTA DE REGULARIZAÇÃO LEGAL, AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ISS, INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, ART DO CREA, FALTA DE PAGAMENTO DE TAXAS E SOBREPOSIÇÃO DE OBRAS JÁ REALIZADAS PELO ENTE MUNICIPAL- DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES QUE CARACTERIZEM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000421-197/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- INVESTIGAR ALAGAMENTOS RECORRENTES NA REGIÃO CENTRAL DE LUÍS CORREIA/PI, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO GINÁSIO LUCÍLIO PORTELA E DA RUA JOSÉ FERREIRA, SITUADA POR TRÁS DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA PERDA DO OBJETO E AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000445-306/2018 Promotoria: Promotoria de Justiça - Luzilândia Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Dano ao Erário	INQUÉRITO CIVIL- IRREGULARIDADES RELATIVAS À MERENDA ESCOLAR E INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOCA MARQUES/PI NO ANO DE 2018- A IRREGULARIDADE QUE MOTIVOU A INSTAURAÇÃO DESTES PROCEDIMENTOS NÃO MAIS SUBSISTE, DEPREENDE-SE A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DAS APURAÇÕES- DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES - COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000550-426/2024 Promotoria: 28ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO- APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2024, DE 01.03.2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA- SEJUS/PI, PARA O CARGO DE POLICIAL PENAL- 3ª CLASSE (CLASSE INICIAL) - APÓS AS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS A SEJUS PROMOVEU A RETIFICAÇÃO DO EDITAL- DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA- COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade,

	acompanhou o voto do relator.
SIMP: 000556-197/2023 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Luís Correia Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Violação dos Princípios Administrativos	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO- APURAR IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PERMUTAS ENTRE SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS DE ILHA GRANDE (PI) E DE LUÍS CORREIA (PI)- NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR, A PARTIR DOS ELEMENTOS COLHIDOS, QUALQUER IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA, DANO AO ERÁRIO OU VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- INEXISTEM PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS A SEREM ADOTADAS E/OU FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES- COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 001870-426/2024 Promotoria: 28ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Pessoas com deficiência	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DA LEI DO PASSE LIVRE CULTURA PELA EMPRESA PRODUTOS PURURUCA - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA PERDA DO OBJETO COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 002182-426/2024 Promotoria: 36ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Inexigibilidade	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- VERIFICAR A LEGALIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2023 (PROCESSO 00002.011421/2023-41) E A ADEQUAÇÃO DO VALOR DO SERVIÇO COBRADO POR LOTE (QUANDO SE SOUBER A ÁREA QUE VAI SER REGULARIZADA E, DENTRO DELA, A QUANTIDADE DE LOTES/UNIDADES HABITACIONAIS)- DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES QUE CARACTERIZEM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 003290-361/2024 Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Picos Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Procedimento Preparatório Assunto(s): Dano ao Erário, Competência do Órgão Fiscalizador	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- APURAR SUPOSTAS COMPRAS IRREGULARES DE PILHAS ALCALINAS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DE 20 (VINTE) CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, BEM COMO A COMPRA DE 5.000 (CINCO MIL) FICHAS/BLOCO DE NOTAS PARA UM UNIVERSO DE 100 (CEM) PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO PIAUÍ/PI - DECISÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES QUE CARACTERIZEM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
SIMP: 003472-426/2024 Promotoria: 49ª Promotoria de Justiça - Teresina Relator(a): Zélia Saraiva Lima Classe: Inquérito Civil Assunto(s): Reserva de Vagas	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO- ANALISAR AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO EDITAL PREG/UESPINº001/2023, PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À TERAPIA INTENSIVA - PRMATI, O QUAL REVELA SUPOSTO DESCUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI ESTADUAL Nº 7626/2021, QUE RESERVA ÀS PESSOAS NEGRAS E/OU PARDAS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E DE EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE

ECONOMIA MISTA CONTROLADAS PELO ESTADO DO PIAUÍ-
CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO Nº 019/2024-
PJCDH - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA PELA
RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA- COM BASE NO ART. 10, § 2º
DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO
XV, DO RICSMPPPI. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade,
acompanhou o voto do relator.**